

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



*Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e
dos Serviços Públicos.*

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

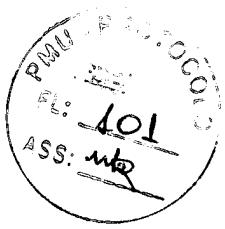
- JUSTIFICATIVA
- MEMORIAL DESCRIPTIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CÁLCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ENCARGOS SOCIAIS
- PEÇAS GRÁFICAS
- ART

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA

LOCAL: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, BAIRRO: CENTRO

RENAN ROCHA AQUINO
ENG. CIVIL CREA 54.164-D

ABRIL/2022/ URUOCA(CE)



*Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e
dos Serviços Públicos.*

1.0 – Justificativa:

Considerando a necessidade constante de manutenção e melhoria dos prédios públicos a administração pública resolve reformar e ampliar o centro de referência em assistência social Ana Garcez Rocha tendo como objetivo elevar sua vida útil da edificação e ampliar os espaços físicos, para que o ambiente fique completamente adequado as necessidades do público usuário da edificação. A obra certamente irá ofertar aos funcionários e público atendido pelo CRAS um ambiente seguro, salubre e funcional.

2.0 – Relatório Fotográfico:



Foto 01: Saponificação e descascamento da pintura interna da edificação



Foto 02: Área a ser ampliada da edificação



*Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e
dos Serviços Públicos.*



Foto 03: Área destinada a implantação de um parque infantil

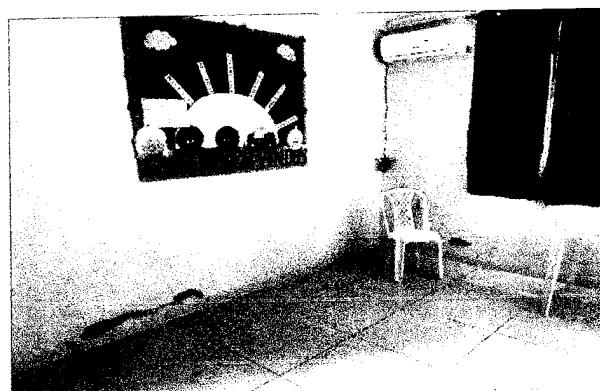
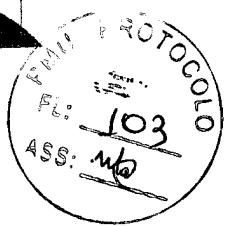
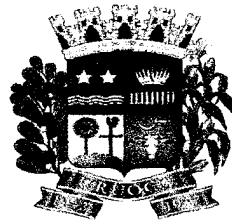


Foto 04: Pulverulência do reboco interno



Foto 05: Fachada frontal da edificação



*Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e
dos Serviços Públicos.*



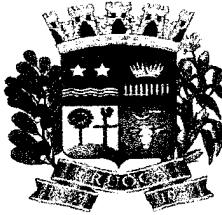
Foto 06: Infiltrações nas calhas da coberta e em suas descidas



Foto 07: Pintura lateral com elevado desgaste

URUOCA-CE, 25 DE ABRIL DE 2022.


RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D



*Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e
dos Serviços Públicos.*

MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Objeto

Reforma e ampliação do Centro de referência em assistência social Ana Garcez Rocha, localizado na Avenida Antônio Moreira, Bairro: Centro, Sede do município de Uruoca/CE.

2. Projeto

A execução da presente obra, deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao Construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

3. Localização:

Avenida Antônio Moreira, Bairro: Centro, sede do município de Uruoca/CE.

4. Justificativa quanto à alternativa adotada:

A escolha pela reforma e ampliação do CRAS Ana Garcez Rocha tem por função ofertar aos funcionários e usuários do serviços prestados pelo CRAS, um local com infraestrutura de qualidade, que proporcione um ambiente confortável, salubre e funcional. O uso de soluções construtivas simples, rápidas e seguras foi a ideia norteadora para a concepção do projeto, que aliaram duas visões primordiais: a relação de custo x benefício, deixado por este tipo de obra, para seus reais beneficiários; uma contribuição social valiosa.

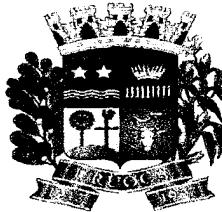
5. Descrição do projeto:

A reforma da parte existente consiste em recuperação do revestimento argamassado, pintura, recuperação do forro de gesso, retelhamento, substituição de portas, impermeabilização de calhas, reparos hidrosanitários, instalações de prevenção e combate ao incêndio e limpeza final.

Já a ampliação constitui-se em construção de uma brinquedoteca, modificação do muro lateral, pavimentação em piso intertravado, paisagismo, construção de um parque infantil e de um estacionamento.

6. Normas:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.



*Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e
dos Serviços Públicos.*

7. Assistência técnica e administrativa:

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

8. Materiais, mão-de-obra e equipamentos:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

9. Disposições gerais:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim com fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

10. Serviços preliminares

Será colocada na obra pelo construtor as “placas da obra”, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura (dimensão mínima 3,00m x 2,00m). Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Demolições porventura necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros. Incluem-se nas demolições as fundações e os muros divisórios remanescentes e a retirada das linhas de abastecimento de energia elétrica, água, esgoto, etc., respeitadas as normas e determinações das empresas concessionárias.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pelo construtor de acordo com as exigências da fiscalização e da municipalidade local.

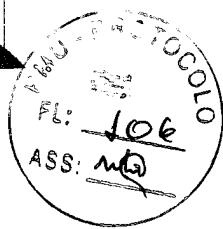
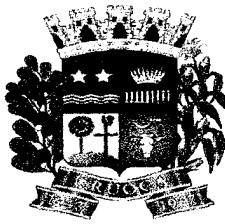
Os materiais remanescentes das demolições e que possam ser reaproveitados, serão transportados pelo construtor para local indicado pela prefeitura.

11. Estruturas

As paredes de alvenaria que se assentem diretamente sobre o terreno terão fundação em alvenaria de pedra argamassada e em alvenaria de bloco cerâmico assentado de 1 vez.

Serão executadas com pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30cm x 20cm x 10cm.

As pedras serão molhadas e assentes com argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:5, leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com



*Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e
dos Serviços Públicos.*

lascas do mesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores.

Deverá formar um todo maciço, sem vazios e terá espessura mínima de 80 (oitenta) centímetros ou a espessura da alvenaria de elevação mais 20 (vinte) centímetros (adotar o maior dos dois valores, quando não houver indicação desta espessura no projeto estrutural e/ou especificações).

Os tijolos serão molhados por ocasião de seu emprego e as juntas de argamassa não excederão 1,5cm. Será observada amarração nas fiadas e nos cantos. A alvenaria de embasamento (baldrame) será executada em tijolos maciços assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

12. Paredes e painéis:

As argamassas serão preparadas de preferência mecanicamente.

O amassamento mecânico deve ser contínuo e durar pelos 90 segundos a contar do momento em que todos os componentes da argamassa, inclusive a água, houverem sido lançados na betoneira ou misturador.

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas, impermeáveis e resistentes.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes do seu emprego.

As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de 2 horas e 30 minutos, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

As argamassas com cal, contendo pequena porção de cimento, deverão ser realizadas no momento de emprego.

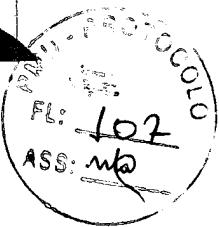
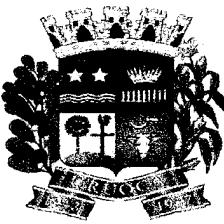
Será rejeitada e inutilizada toda argamassa que apresentar vestígio de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la. A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, dada a incompatibilidade química desses materiais.

Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização.

As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 09 cm x 19cm x 19 cm.

Os tijolos serão molhados antes da colocação e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas de no máximo 2cm (dois centímetros) de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas,



*Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e
dos Serviços Públicos.*

rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente.

Não será permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria.

Para a fixação de esquadrias e rodapés de madeira serão empregados tacos de madeira de lei, embutidos em creosoto quente.

As paredes ou trechos de paredes a serem executadas em elementos vazados obedecerão às localizações, dimensões e alinhamentos determinados em projeto.

Os elementos vazados serão cuidadosamente aprumados a fio de prumo.

As fiadas serão perfeitamente retas e niveladas com uso de nível de bolha.

Não será tolerada qualquer torção, desnível ou desaprumo dos elementos vazados, nem qualquer sinuosidade nas juntas verticais ou horizontais.

13. Esquadrias e ferragens:

13.1. Esquadrias de madeira

Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade, como cedro ou outras com as características desta.

Toda madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como sejam rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeiras ou outros defeitos.

Todas as guarnições tais como caixões, marcos, aduelas, alisares, travessas, etc, será executado conforme desenhos de detalhes. As tabuletas de janelas de venezianas móveis serão executadas com sucupira ou similar.

Os forramentos, alizares e batedores não poderão ter emendas no vão (horizontal ou vertical) da esquadria.

As guarnições de madeira serão fixadas aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos do tipo EC-latão, de 6" x 2.1/4". Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição comum.

13.2. Ferragens

Todas as ferragens para esquadrias de madeira, serralharia, armários, balcões, guichês, etc., serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento.

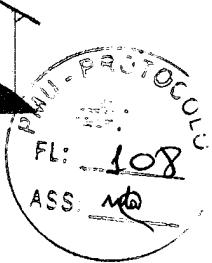
Serão de latão, com partes de ferro ou aço, cromadas, acabamento fosco ou polido, conforme especificado para cada caso.

Na sua colocação e fixação deverão ser tomados cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes na esquadria tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços na ferragem para seu ajuste. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

As maçanetas deverão ser de latão fundido com seção plena, os espelhos e as rosetas serão de latão fundido ou laminado.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis a vista.

A localização das fechaduras, fechos, puxadores, dobradiças e outras ferragens



*Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e
dos Serviços Públicos.*

serão determinados ao construtor pela fiscalização, quando não houver especificação ou detalhe de projeto.

14. Pisos

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc.

Os pisos só serão executados após o assentamento das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem.

O dimensionamento da pavimentação será objeto de estudo por firma especializada, no caso de locais e vias domiciliares destinados à suportarem sobrecargas excessivas.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 0,5% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento da água. Os rodapés serão sempre a nível.

A colocação dos elementos de piso será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de um em relação ao outro. Será substituído qualquer elemento que, por teste de percussão, soar denotando vazios.

Será proibida por no mínimo dois dias a passagem sobre os pisos recém colocados.

Os pisos só serão executados após concluídos os revestimentos das paredes e tetos e vedadas as aberturas externas.

Em ambientes contínuos e de mesmo nível, quando não houver especificações em projeto, será adotado o seguinte critério para as soleiras internas:

Se os dois forem da mesma natureza, a soleira também o será; se forem de naturezas diferentes a soleira será do mesmo material do piso do ambiente que a contiver.

Cuidados especiais serão tomadas em cômodos excessivamente ventilados ou expostos a calor. Nestes casos os pisos devem ser protegidos após colocados.

Não será permitido que o tempo decorrido entre a argamassa de assentamento estendida e o piso aplicado seja tão longo que prejudique as condições de fixação da peças, quer por endurecimento da argamassa, quer pela a perda de água de superfície.

A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devem ficar sob o piso. As áreas destinadas a receber pavimentação receberão o lastro de concreto com espessura mínima de 05(cinco) centímetros. O concreto deverá conter no mínimo 200Kg de cimento/m³. A superfície do Lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber.

Antes do lançamento das argamassas de assentamento o lastro deverá ser lavado com água limpa e escovado. Após esta operação receberá pasta de cimento e areia com traço 1:2, espalhada com vassoura.

14.1. Piso industrial:

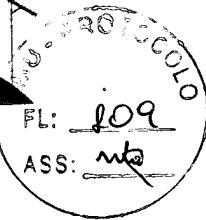
Nas áreas indicadas em planta e quantitativo o piso será executado em concreto desempenado polido, com lastro e espessura de 7 cm. Nos ambientes onde deve ser executado piso cerâmico esmaltado com dimensões acima de 30x30, receberão contrapiso na altura de 5cm.

15. Revestimento

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as


Página 9 de 13





*Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e
dos Serviços Públicos.*

canalizações, à pressão recomendada para cada caso.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 conforme a natureza da superfície.

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, nivelados e com as arestas vivas.

Todos os cantos vivos executados em argamassa deverão, salvo indicação expressa em contrário, ser protegidos por meio de cantoneiras de alumínio até uma altura mínima de 1,80cm (um metro e oitenta centímetros) a contar do piso.

15.1. Reboco

Camada de argamassa aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a que convier à superfície a ser rebocada.

Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente.

A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2cm.

Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.

Quando se constituirem em acabamento final os rebocos terão, de acordo com seu aspecto e características, as seguintes denominações.

Os ladrilhos cerâmicos serão usados nas cores e dimensões determinadas pelo projeto e/ou especificações. Serão de 1^a qualidade, coloração uniforme, sem variação de dimensões, textura homogênea. Umedecê-los antes do assentamento.

16. Instalações hidrossanitárias:

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado.

Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidos.

Na execução de qualquer serviço deverão ser atendidas as recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

As colunas de canalização correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando forem criados em projeto espaços previstos para este fim ou quando, por condição do projeto arquitetônico, devam correr aparentes.

Durante a construção, até o momento da montagem dos aparelhos, todas as extremidades das canalizações serão vedadas com "plugs" ou bujões rosqueados, convenientemente apertados. Não será permitido o uso de buchas de papel ou de madeira com essa finalidade.

Sob nenhuma hipótese se permitirá a curvatura de dutos a quente em substituição ao uso das conexões.

As tubulações passarão a distâncias convenientes de qualquer baldrame ou fundação, a fim de se prevenir a ação de eventuais recalques.

As cavas abertas no solo para o assentamento de canalizações só poderão ser



*Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e
dos Serviços Públicos.*

fechadas após verificação, pela fiscalização, das condições das juntas, tubos, níveis e declividade.

17. Instalações elétricas:

A execução das instalações elétricas e de telecomunicações obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT).

O construtor deverá submeter, em tempo hábil, o(s) projeto(s) de instalações às concessionárias ou entidades locais com jurisdição sobre o assunto.

Não se executará qualquer tubulação telefônica sem que o projeto de instalação telefônica tenha sido aprovado. O construtor deverá solicitar a vistoria das tabulações de telefones tão logo estejam em condições de uso e não apenas ao término da obra, possibilitando desta forma que os cabos e fios telefônicos já estejam instalados quando da conclusão da edificação.

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, cabendo ao construtor a total responsabilidade pelo perfeito funcionamento da mesma.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

A fixação dos equipamentos a serem instalados será cuidadosamente executada para que fiquem presos firmemente. Para isto, os meios de fixação ou suspensão deverão ser condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento.

Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Nos permissionários devem ser instalados quadros de medição com infraestrutura completa com objetivo de individualização do consumo de energia.

18. Pintura:

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas; as tintas à base de acetato de polivinila (PVA) permitem um intervalo menor, de três horas. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa.

Deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem definidas no projeto, caberá à fiscalização decidir sobre as mesmas mediante consulta ao arquiteto autor do projeto. Nesse caso, o construtor só poderá iniciar a pintura após especificação por escrito, da fiscalização. Deverão prevalecer, de um modo geral, as cores e tonalidades claras.

Os trabalhos de pintura em locais externos serão suspensos em tempo chuvoso.

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores etc, antes do início dos serviços de pintura, devendo os topes superiores e inferiores de tais esquadrias serem lixados e pintados com uma demão da tinta em uso.



*Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e
dos Serviços Públicos.*

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

18.1. Pintura esmalte

Todas as tintas serão rigorosamente, agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

Para aplicação em superfícies externas serão usadas tintas brilhantes ou metálicas ou conforme especificado em projeto.

A pintura a óleo ou esmalte se fará, no mínimo, em duas demãos. Deve apresentar elevada resistência a impactos e, quando brilhantes, às intempéries.

As superfícies pintadas poderão ser lavadas, com água e sabão neutro, após duas a três semanas da aplicação (uma semana no caso de esmalte). Não se deve usar detergente para tintas à base de óleo.

A aplicação obedecerá rigorosamente às prescrições determinadas pelo fabricante, nos rótulos das embalagens ou catálogos específicos. Consideram-se análogos ou produtos fabricados por glasurit (marca Suvinil), Coral (Coralit, Coralsol, Coraltine), Ypiranga (Marveline, Duralack) ou similares.

As tintas a base de látex, para usos em rebocos limpos, interiores ou exteriores, serão aplicadas em, no mínimo duas demãos.

As tintas vêm prontas para o uso, bastante agitá-las antes da aplicação.

As paredes novas em geral não exigem qualquer preparação prévia, sendo a aplicação direta; entretanto, poderá ser aplicado, previamente, líquido impermeabilizante ou selador, caso as características do reboco assim o exijam (reboco áspero e poroso).

19. Instalações de prevenção e combate a incêndio:

Devem ser instalados 2(dois) extintores de pó químico com capacidade de 6kg, nos locais indicados em planta, assim como devem ser devidamente sinalizados.

Serão colocadas 27(vinte e sete) placas com indicação de saída de emergência em caso de incêndio.

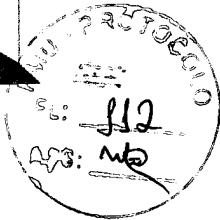
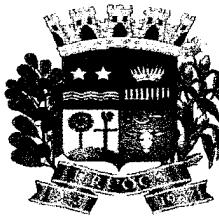
20. Meio-fio:

Este processo executivo refere-se ao emprego de meio fio pré-moldado de concreto, envolvendo as seguintes etapas construtivas:

- Escavação da cava para assentamento do meio-fio obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto.
- Execução, quando for necessário, de base de brita ou areia para regularização e apoio dos meios-fios.
- Instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto tipo considerado.

O rejuntamento com argamassa cimento-areia, traço 1:4 os meios-fios, em concreto





*Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e
dos Serviços Públicos.*

de Cimento Portland, deverão ser pré-moldados em formas metálicas ou de madeira revestida que conduza a igual acabamento, sendo submetidos a adensamento por vibração. As peças deverão ter dimensões de (1,00m x 0,35m x 0,15m x 0,12m), devendo esta dimensão ser reduzida para seguimentos em curvas.

21. Piso intertravado tipo tijolinho:

Será executado piso composto de pré-moldados intertravado tipo tijolinho de cor cinza, nas dimensões de 19,9 x 10 x 4 ou 6 cm, no passeio e estacionamento, sobre lastro de colchão de areia devidamente compactado e estabilizado com sapo vibratório.

22. Piso podotátil externo:

A sinalização tátil no piso funciona como orientação às pessoas com deficiência visual ou baixa visão no percurso da rota acessível. O piso tátil será em pmc esp. Sem, com largura de 25 cm, assentado com argamassa.

23. PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E MOBILIÁRIO

23.1. Grama

Será plantada grama e arbustos com finalidade paisagística na praça.

23.2. Parque infantil:

Será instalado um parque infantil com um escorregador, um carrossel e uma gangorra sobre lastro de areia com altura de 10cm.

23.3. Serviços diversos

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

No entorno do terreno onde não houver construção deve ser colocado um lastro de brita com altura de 5cm.

Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D



URUCA
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, BAIRRO: CENTRO

DATA: ABRIL/2022
BDI 25,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL	BDI(25,48%)
1.0	1.1	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(2,48%)	UNID.	100,00	64,24	6.424,00	1.636,84
2.0	2.1	SEINFRA	C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	151,47	908,82	231,57
2.2	SEINFRA	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	3,36	14,10	47,38	12,07
2.3	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	19,06	52,88	1.007,89	256,81
2.4	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	671,96	3,89	2.613,92	666,03
2.5	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	148,80	6,09	906,19	230,90
3.0	3.1	SEINFRA	C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	25,46	45,56	1.159,96	295,56
3.2	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	46,71	93,40	4.362,71	1.111,62
4.0	4.1	SEINFRA	FUNDАOES					
4.1.1	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	M2	47,87	37,97	1.817,62	463,13
4.1.2	SEINFRA	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	13,04	525,88	6.857,48	1.747,28
4.	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	3,96	546,47	2.164,02	551,39
4.1.4	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	2,23	707,66	1.578,08	402,10
4.2	SEINFRA		ESTRUTURA					
4.2.1	SEINFRA	C0843	CONCRETO PV/BR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	9,62	426,40	4.101,97	1.045,18
4.2.2	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	350,30	14,13	4.949,74	1.261,19
4.2.3	SEINFRA	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	344,40	14,98	5.159,11	1.314,54
4.2.4	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D= 3,40 A 6,40mm	KG	166,41	12,35	2.055,16	523,66
4.2.5	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	114,48	95,91	10.979,78	2.797,65
4.2.6	SEINFRA	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	41,97	108,79	4.565,92	1.163,40
5.0	5.1	SEINFRA	PAREDES					
5.1.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	165,73	59,82	9.913,97	2.526,08
5.1.2	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	M2	23,83	104,79	2.497,15	636,27
5.1.3	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,12	1.666,12	199,93	50,94
5.1.4	SEINFRA	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	9,75	85,20	830,70	211,66
5.2	SEINFRA		MURO DA FACHADA/PÓRTICO					
5.2.1	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	22,58	104,79	2.366,16	602,90
5.2.2	SEINFRA	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVO ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,15	295,96	13.362,59	3.404,79
	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	13,55	111,45	1.510,15	384,79
6.0	6.1	SEINFRA	PAREDES INTERNAS					
6.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	177,47	6,18	1.096,76	279,46
6.1.2	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3	M2	177,47	34,54	6.129,81	1.561,88
6.2	SEINFRA		PAREDES EXTERNAS					
6.2.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	142,86	6,18	882,87	224,96
6.2.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4	M2	40,80	30,63	1.249,70	318,42
6.2.3	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3	M2	102,06	34,54	3.525,15	898,21
6.2.4	SEINFRA	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	40,80	70,93	2.893,84	737,38
6.2.5	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	40,80	10,73	437,78	111,55
6.3	SEINFRA		FORRO					
6.3.1	SEINFRA	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ TETO	M2	40,00	12,13	485,20	123,63
6.3.2	SEINFRA	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:2,8, ESP.=20 mm P/ TETO	M2	40,00	36,22	1.448,80	369,15
6.3.3	SEINFRA	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	30,00	30,40	912,00	232,38
6.3.4	SEINFRA	C4284	SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	30,00	15,20	456,00	116,19

113
FL
AGS: mb



URUCA
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, BAIRRO: CENTRO

DATA: ABRIL/2022
BDI 25,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
6.4			MURO DA FACHADA/PÓRTICO					
6.4.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	M2	45,15	6,18	279,03	71,10
6.4.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4	M2	22,58	30,63	691,63	176,23
6.4.3	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3	M2	22,58	34,54	779,91	198,72
6.4.4	SEINFRA	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	22,58	70,93	1.601,60	408,09
6.4.5	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	22,58	10,73	242,28	61,73
7.0			PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	2,00	780,09	1.560,18	397,53
7.1	SEINFRA	C4428	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	6,33	494,52	3.130,31	797,60
7.2	SEINFRA	C4557	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	M2	2,52	364,37	918,21	233,96
7.3	SEINFRA	C4951	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	M3	5,50	305,34	1.679,37	427,90
7.4	SEINFRA	C4950	VIDRO HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UNID.	1,00	812,19	812,19	206,95
7.5	SINAPI	102188	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UNID.	1,00	206,99	206,99	52,74
7.6	SEINFRA	C4518	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UNID.	1,00	206,99	206,99	52,74
8.0			REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP.=3cm	M2	40,00	22,34	893,60	227,69
8.1	SEINFRA	C2179	MUTIRÃO MISTO - PISO CIMENTADO ESP.=1,5cm	M2	45,84	25,07	1.149,21	292,82
8.2	SEINFRA	C3549	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	40,00	114,75	4.590,00	1.169,53
8.3	SEINFRA	C1920	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.20X1.20)m ESP.=7cm	M2	22,50	72,38	1.628,55	414,95
8.4	SEINFRA	C1926	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	1,25	78,83	98,54	25,11
8.5	SEINFRA	C2284	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	135,04	88,30	11.924,03	3.038,24
9.0			TELHA CERÂMICA	M2	135,04	63,38	8.558,84	2.180,79
9.1	SEINFRA	C4460	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	95,76	11,93	1.142,42	291,09
9.2	SEINFRA	C4462	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	47,94	26,55	1.272,81	324,31
9.3	SEINFRA	C0387	RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA ATE 20% NOVA	M2	375,91	44,21	16.618,98	4.234,52
9.4	SEINFRA	C4463	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	M	67,33	27,17	1.829,36	466,12
9.5	SEINFRA	C2200	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS				11.924,03	3.038,24
9.6	SEINFRA	C0388	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	393,52	6,13	2.412,28	614,65
10.0			CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	58,18	7,44	432,86	110,29
10.1.1	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	48,10	8,21	394,90	100,62
10.1.2	SEINFRA	C0534	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	23,75	12,97	308,04	78,49
10.1.3	SEINFRA	C0537	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	30,65	18,54	568,25	144,79
10.1.4	SEINFRA	C1187	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	80,77	15,14	1.222,86	311,58
10.1.5	SEINFRA	C1188	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	62,41	6,22	388,19	98,91
10.1.6	SEINFRA	C1184	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UNID.	34,00	7,38	250,92	63,93
10.1.7	SEINFRA	C2095	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UNID.	4,00	9,10	36,40	9,27
10.1.8	SEINFRA	C4762	BASES, CHAVES E DISJUNTORES				314,85	45,67
10.1.9	SEINFRA	C4761	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	6,00	20,76	124,56	31,74
10.2.1	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00	27,19	27,19	6,93
10.2.2	SEINFRA	C1098	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	UN	1,00	23,51	23,51	5,99
10.2.3	SEINFRA	C3572	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	1,00	11,90	11,90	3,03
10.2.4	SEINFRA	C3911	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	259,26	259,26	66,06
10.3			QUADROS / CAIXAS					325,32
10.3.2	SEINFRA	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	253,65	253,65	64,63
10.4			TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPÉLHOS					318,28
10.4.1	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	27,31	27,31	6,96
10.4.2	SEINFRA	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	2,00	38,99	77,98	19,87
10.4.3	SEINFRA	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	13,00	19,31	251,03	63,96
10.4.4	SEINFRA	C2298	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UN	2,00	11,63	23,20	5,63
10.5			LAMPADAS E LUMINÁRIAS					20,18
10.5.1	SEINFRA	C1029	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UNID.	2,00	64,93	128,86	33,09
								182,95



URUCA
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DATA: ABRIL/2022

BDI

26,48%

ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, BAIRRO: CENTRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

10.5.2	SEINFRA	C4807	BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 7W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UNID.	15,00	180,05	2.700,75	688,15	3.388,90
10.5.3	SINAPI	39390	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	33,00	49,64	1.638,12	417,39	2.055,51
10.5.4	SINAPI	39387	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	15,00	12,70	190,50	48,54	239,04
10.5.5	SINAPI	13390	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCURI/SÓDIO, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI, PARA LÂMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	1,00	194,26	194,26	49,50	243,76
11.0									
11.1	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	214,28	642,84	163,80	806,64
11.2	SEINFRA	C1151	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	UN	3,00	69,56	208,68	53,17	261,85
11.3	SEINFRA	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4,00	57,03	228,12	58,12	286,24
11.4									
12.1	SEINFRA	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÁO ATÉ 2 m	M2	16,62	94,21	1.565,77	398,96	1.964,73
12.2	SEINFRA	C4609	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,80 x 0,80 x 0,15 m)	UN	1,00	135,97	135,97	34,65	170,62
12.3									
13.0									
13.1.1	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/IMASSA DE PVA	M2	112,80	11,85	1.336,68	340,59	1.677,27
13.1.2	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/IMASSA	M2	1.143,56	19,38	22.162,19	5.646,93	27.809,12
13.1.3	SEINFRA	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/IMASSA	M2	113,87	20,78	2.366,22	602,91	2.969,13
13.1.4	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	308,68	14,48	4.440,73	1.131,50	5.572,23
13.2			ESQUADRIAS DE MADEIRA						
13.2.1	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	6,72	16,67	112,02	28,54	140,56
13.2.2	SEINFRA	C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	40,32	14,86	599,16	152,66	751,82
13.3			ESQUADRIAS METÁLICAS						
13.3.1	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	13,24	37,76	499,94	127,39	627,33
14.0									
14.1	SEINFRA	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	30,60	112,67	3.447,70	878,47	4.326,17
14.2	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	22,57	112,90	2.548,15	649,27	3.197,42
15.0									
15.1	SEINFRA	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÓNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	2,00	657,94	1.315,88	335,29	1.651,17
15.2	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	2,00	45,06	90,12	22,96	113,08
15.3	SEINFRA	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	1,00	257,86	257,86	65,70	323,56
15.4	SEINFRA	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	1,20	29,73	35,68	9,09	44,77
15.5	SEINFRA	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	27,00	17,36	468,72	119,43	588,15
16.0									
16.1	SEINFRA	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	30,47	31,41	957,06	243,86	1.200,92
17.0									
17.1			PAVIMENTAÇÃO						
17.1.1	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	165,07	40,83	6.739,81	1.717,30	8.457,11
17.1.2	SEINFRA	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	122,52	47,86	5.863,81	1.494,10	7.357,91
17.1.3	SEINFRA	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	163,29	40,08	6.544,66	1.867,58	8.212,24
17.2			PAISAGISMO						
17.2.1	SEINFRA	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	156,96	17,30	2.715,41	691,89	3.407,30
17.3			PARQUE INFANTIL						
17.3.1	SEINFRA	C3645	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	639,19	639,19	162,87	802,06
17.3.2	SEINFRA	C3000	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	957,54	957,54	243,98	1.201,52
17.3.3	SEINFRA	C0926	CARROSEL DE RODA	UN	1,00	905,15	905,15	230,63	1.135,78
17.3.4	SEINFRA	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	5,86	106,14	621,98	158,48	780,46



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA

DATA: ABRIL/2022

BDI

25,48%

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, BAIRRO: CENTRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

18.0	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	450,53	10,88	4.901,77	1.248,97	6.150,74
18.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	450,53	10,88	4.901,77	1.248,97	6.150,74

CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI 25,48%)

R\$

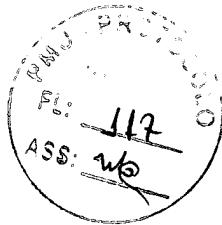
A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DESTA PLANILHA É DA TABELA 027.1 SEINFRA COM DESONERAÇÃO, SINAPI/CE REFERÊNCIA 01/2022 DESONERADA, COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS E BDI DE 25,48%.

REMAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D



URUOCA 65
GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, BAIRRO: CENTRO

DATA: ABRIL/2022

MEMORIAL DE CALCULO

ITEM FONTE CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DIMENSÕES

MEMÓRIA DE CALCULO

1.1	COMPOSIÇÃO	CP0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(2,48%)	PERCENTUAL	100%	100,00%
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	COMPRIMENTO ALTURA	2m 3m	2X3
2.2	SEINFRA	C2210	RETRIDA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	ESQUADRIA/QUANTIDADE P1 (0,80 X 2,10) - 2 UNID	AREA 1,68m²	1,68 X 2
2.3	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	PERÍMETRO DO MURO EXISTENTE LARGURA ALTURA	47,65m 0,20m 2,10m	47,65 X 0,20 X 2,10
2.4	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	ÁREA DO TERRENO	671,96m²	671,96m²
2.5	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	PERÍMETRO DO ESTACIONAMENTO COM RECUO DE 2M PERÍMETRO DA BRINQUEDOTECA COM RECUO DE 2M ALTURA DO GABARITO	56,00m 43,20m 1,50m	(56,00 + 43,20) X 1,50
3.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	PERÍMETRO VIGA DE FUNDACAO(BRINQUEDOTECA) PERÍMETRO VIGA DE FUNDACAO(GARAGEM) PERÍMETRO MURO DO GRADIL CONTENÇÃO NIVEL SUPERIOR PERÍMETRO RAMPA DE ACESSIBILIDADE ALTURA LARGURA SAPATAS (DIMENSÕES/QUANTIDADE (0,75 X 0,75)/2 (0,80 X 0,80)/2 (1,00 X 1,00)/2 ALTURA MÉDIA SAPATAS	29,40m 24,40m 45,15m 17,45m 24,00m 0,50m 0,30m AREA 0,56 0,64 1,00 1,00m	(29,40 + 24,40 + 45,15 + 17,45 + 24,00) X 0,50 X 0,30 + (0,56 X 2 + 0,64 X 2 + 1,00 X 2) X 1
3.2	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT C/AQUISIÇÃO	ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO ÁREA DE GRAMA ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO EM PISO PODOTÁTIL ALTURA DO ATERRO	287,59m² 156,96m² 22,57m² 0,10m	(287,59 + 156,96 + 22,57) X 0,10
4.1	SEINFRA	C1611	FUNDACÕES	PERÍMETRO VIGA DE FUNDACAO(BRINQUEDOTECA) PERÍMETRO VIGA DE FUNDACAO(GARAGEM) PERÍMETRO MURO DO GRADIL CONTENÇÃO NIVEL SUPERIOR PERÍMETRO RAMPA DE ACESSIBILIDADE LARGURA SAPATAS (DIMENSÕES/QUANTIDADE (0,75 X 0,75)/2 (0,80 X 0,80)/2 (1,00 X 1,00)/2	29,40m 24,40m 45,15m 17,45m 28,50m 0,30m AREA 0,56 0,64 1,00	(29,40 + 24,40 + 45,15 + 17,45 + 28,50) X 0,30 + (0,56 X 2) + (0,64 X 2) + (1,00 X 2)
4.1.2	SEINFRA	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	PERÍMETRO VIGA DE FUNDACAO(BRINQUEDOTECA) PERÍMETRO VIGA DE FUNDACAO(GARAGEM) PERÍMETRO MURO DO GRADIL CONTENÇÃO NIVEL SUPERIOR PERÍMETRO RAMPA DE ACESSIBILIDADE LARGURA ALTURA	29,40m 24,40m 45,15m 17,45m 28,50m 0,30m 0,30m	(29,40 + 24,40 + 45,15 + 17,45 + 28,50) X 0,30 X 0,30
4.1.3	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2,8)	PERÍMETRO VIGA DE FUNDACAO(BRINQUEDOTECA) PERÍMETRO VIGA DE FUNDACAO(GARAGEM) PERÍMETRO MURO DO GRADIL LARGURA ALTURA	29,40m 24,40m 45,15m 0,20m 0,20m	(29,40 + 24,40 + 45,15) X 0,20 X 0,20
4.1.4	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PERÍMETRO VIGA DE FUNDACAO(GARAGEM)(SUPERIOR E INFERIOR(2 LADOS)) PERÍMETRO MURO DO GRADIL CONTENÇÃO NIVEL SUPERIOR LARGURA ALTURA	24,40m 45,15m 17,45m 0,20m 0,10m	(24,40 X 2 + 45,15 + 17,45) X 0,10 X 0,20
4.2	SEINFRA	C0843	ESTRUTURA	FUNDACÕES VOLUME DE CONCRETO VIGAS VOLUME DE CONCRETO PILARES VOLUME DE CONCRETO (PILARES/FUNDACÕES) ESTACIONAMENTO VOLUME DE CONCRETO	2,10 2,40 2,10 2,10 2,02	2,10 + 2,40 + 2,10 + 3,02
4.2.1	SEINFRA	C0216	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	VIGAS DIÂMETRO 6,3mm DIÂMETRO 8,0mm DIÂMETRO 10,0mm LAJES DIÂMETRO 6,3mm DIÂMETRO 8,0mm DIÂMETRO 10,0mm FUNDACÕES DIÂMETRO 8,0mm (PILARES/FUNDACÕES) ESTACIONAMENTO DIÂMETRO 6,3mm DIÂMETRO 8,0mm DIÂMETRO 10,0mm VIGAS	11,00 112,00 10,60 14,80 25,10 24,40 32,46 119,94	11,00 + 112,00 + 10,60 + 14,80 + 25,10 + 24,40 + 32,46 + 119,94
4.2.2	SEINFRA	C0215	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	PILARES DIÂMETRO 12,5mm DIÂMETRO 16,0mm DIÂMETRO 12,5mm DIÂMETRO 16,0mm FUNDACÕES DIÂMETRO 12,5mm	101,00 113,40 75,30	34,30 + 20,40 + 101 + 113,40 + 75,30
4.2.3	SEINFRA	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	PILARES DIÂMETRO 12,5mm DIÂMETRO 16,0mm DIÂMETRO 12,5mm DIÂMETRO 16,0mm FUNDACÕES DIÂMETRO 12,5mm	34,30 + 20,40 + 101 + 113,40 + 75,30	34,30 + 20,40 + 101 + 113,40 + 75,30

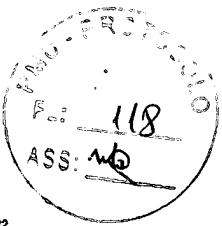


URUOCA 65
GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, BAIRRO: CENTRO

DATA: ABRIL/2022

MEMORIAL DE CALCULO			
4.2.4	SEINFRA	C0217	VIGAS DIÂMETRO 5,00mm 73,00 LAJES 15,10 PILARES 35,70 (PILARES/FUNDACÕES) ESTACIONAMENTO 42,61
			73,00 + 15,10 + 35,70 + 42,61
ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm			
4.2.5	SEINFRA	C1399	VIGAS ÁREA DE FORMA 44,70 PILARES ÁREA DE FORMA 27,40 FUNDACÕES 8,30 (PILARES/FUNDACÕES) ESTACIONAMENTO 34,08
			44,70 + 27,40 + 8,30 + 34,08
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X			
4.2.6	SEINFRA	C4420	ÁREA DA LAJE 41,97m² LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m
			41,97m²
5.0		PAREDES	
5.1	SEINFRA	C0073	PERÍMETRO ALVENARIA ESTACIONAMENTO 24,70m ALTURA MÉDIA 2,65m PERÍMETRO ALVENARIA BRINQUEDOTECA 26,00m ALTURA MÉDIA 2,50m PERÍMETRO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(FUNDOS) 15,00m ALTURA MÉDIA DO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(FUNDOS) 1,25m PERÍMETRO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(LATERAL) 9,40m ALTURA MÉDIA DO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(LATERAL) 0,625m PERÍMETRO PLATIBANDA BRINQUEDOTECA 10,60m ALTURA PLATIBANDA BRINQUEDOTECA 1,00m CONTENÇÃO NÍVEL SUPERIOR 17,45m ALTURA 0,74m
			24,70 X 2,65 + 26,00 X 2,50 + 15,00 X 1,25 + 9,40 X 0,63 + 10,60 X 1,00
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)			
5.1.2	SEINFRA	C0074	PERÍMETRO RAMPA DE ACESSIBILIDADE 01 6,00m PERÍMETRO RAMPA DE ACESSIBILIDADE 02 6,00m PERÍMETRO RAMPA DE ACESSIBILIDADE 03 6,00m ALTURA MÉDIA PATAMAR SUPERIOR 0,54m ALTURA MÉDIA PATAMAR MÉDIO 0,36m ALTURA MÉDIA PATAMAR INFERIOR 0,19m
			17,45 X 0,74 + 6 X 0,54 X 2(LADOS) + 6 X 0,36 + 6 X 0,19 X 2(LADOS)
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm			
5.1.3	SEINFRA	C2666	ESQUADRIA/QUANTIDADE P8(1,20 X 2,10) - 1 UNID - (VERGA) J5(1,50 X 1,00) - 1 UNID - (VERGA/CONTRA) J6(2,00 X 0,50) - 4 UNID - (VERGA/CONTRA) TRANSPASSE/CADA LADO ESPESSURA ALTURA
			LARGURA 1,20m 1,50m 2,00m 0,10m 0,10m 0,10m ((1,40 X 1) + (1,70 X 1) + (2,20 X 4)) X (0,10 X 0,10)
VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO			
5.1.4	SEINFRA	C1869	ESQUADRIA/QUANTIDADE J5(1,50 X 1,00) - 1 UNID J6(2,00 X 0,50) - 4 UNID TRANSPASSE/CADA LADO
			LARGURA 1,50m 2,00m 0,025m (1,50 + 0,05) X 1 + (2,00 + 0,05) X 4
PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm			
5.2		MURO DA FACHADA/PÓRTICO	
5.2.1	SEINFRA	C0074	PERÍMETRO DO MURO 45,15m ALTURA DA MURETA 0,50m
			45,15 X 0,50
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm			
5.2.2	SEINFRA	C4726	COMPRIMENTO TOTAL 45,15m 45,15m
CERCAGRADIN NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO			45,15m
5.2.3	SEINFRA	C0773	PERIMETRO DO MURO 45,15m LARGURA DO CHAPIM 0,30m
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO			45,15 X 0,30
5.3		REVESTIMENTO	
5.3.1		PAREDES INTERNAS	
6.1.1	SEINFRA	C0776	QUANTITATIVOS ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO 157,47m² 20,00m²
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE			157,47 + 20,00
6.1.2	SEINFRA	C3408	QUANTITATIVOS ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO 157,47m² 20,00m²
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3			157,47 + 20,00
6.2		PAREDES EXTERNAS	
6.2.1	SEINFRA	C0776	AREA EXTERNA ÁREA DE REVESTIMENTO VERMELHO BRINQUEDOTECA 40,80m² ÁREA DE REBOCO BRINQUEDOTECA 44,52m² PERÍMETRO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(FUNDOS) 15,00m ALTURA MÉDIA DO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(FUNDOS) 1,25m PERÍMETRO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(LATERAL) 9,40m ALTURA MÉDIA DO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(LATERAL) 0,625m CONTENÇÃO NÍVEL SUPERIOR 17,45m ALTURA 0,74m ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DO MURO INTERNO 10,00m² ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO FUNDO DO PRÉDIO 10,00m²
			40,80 + 44,52 + 15,00 X 1,25 + 9,40 X 0,625 + 17,45 X 0,74 + 10,00 + 10,00
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE			
6.2.2	SEINFRA	C1221	AREA EXTERNA ÁREA DE REVESTIMENTO VERMELHO BRINQUEDOTECA 40,80m²
EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4			40,80m²
6.2.3	SEINFRA	C3408	AREA EXTERNA ÁREA DE REBOCO BRINQUEDOTECA 44,52m² PERÍMETRO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(FUNDOS) 15,00m ALTURA MÉDIA DO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(FUNDOS) 1,25m PERÍMETRO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(LATERAL) 9,40m ALTURA MÉDIA DO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(LATERAL) 0,625m CONTENÇÃO NÍVEL SUPERIOR 17,45m ALTURA 0,74m ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO DO MURO INTERNO 10,00m² ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO FUNDO DO PRÉDIO 10,00m²
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3			44,52 + 15,00 X 1,25 + 9,40 X 0,625 + 17,45 X 0,74 + 10,00 + 10,00
6.2.4	SEINFRA	C4442	AREA EXTERNA ÁREA DE REVESTIMENTO VERMELHO BRINQUEDOTECA 40,80m²
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE			40,80m²
6.2.5	SEINFRA	C1123	AREA EXTERNA ÁREA DE REVESTIMENTO VERMELHO BRINQUEDOTECA 40,80m²
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)			40,80m²

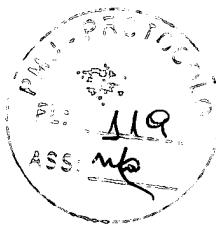


URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, BAIRRO: CENTRO

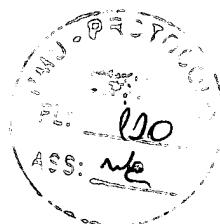
DATA: ABRIL/2022

MEMORIAL DE CALCULO

6.3		FORRO		
6.3.1	SEINFRA	C0778	AREA DA LAJE(QUANTITATIVOS)	40,00m ²
		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO		40,00m ²
6.3.2	SEINFRA	C3034	AREA DA LAJE(QUANTITATIVOS)	40,00m ²
		REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2,8, ESP=20 mm P/ TETO		40,00m ²
6.3.3	SEINFRA	C3970	ÁREA ESTIMADA DE RECUPERAÇÃO	30,00m ²
		FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM		30,00m ²
6.3.4	SEINFRA	C4284	PERIMETRO ESTIMADO DE RECUPERAÇÃO	30,00m
		SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM		30,00m
6.4		MURO DA FACHADA/PÓRTICO		
6.4.1	SEINFRA	C0776	PERIMETRO DO MURO DO GRADIL(EXT) PERIMETRO DO MURO DO GRADIL(INT) ALTURA DO MURO DO GRADIL(INT/EXT)	45,15m 45,15m 0,50m
		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE		(45,15 + 45,15) X 0,50
6.4.2	SEINFRA	C1221	PERIMETRO DO MURO DO GRADIL(EXT) ALTURA DO MURO DO GRADIL(EXT)	45,15m 0,50m
		EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4		(45,15 X 0,50)
6.4.3	SEINFRA	C3408	PERIMETRO DO MURO DO GRADIL(INT) ALTURA DO MURO DO GRADIL(INT)	45,15m 0,50m
		REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3		(45,15 X 0,60)
6.4.4	SEINFRA	C4442	PERIMETRO DO MURO DO GRADIL(EXT) ALTURA DO MURO DO GRADIL(EXT)	45,15m 0,50m
		CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE		(45,15 X 0,50)
6.4.5	SEINFRA	C1102	PERIMETRO DO MURO DO GRADIL(EXT) ALTURA DO MURO DO GRADIL(EXT)	45,15m 0,50m
		REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm ²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)		(45,15 X 0,50)
7.0		PORTAS/PAINEL		
7.1	SEINFRA	C4428	P1(0,80 X 2,10) - 2 UNID	2
		PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA		2 (QUANTIDADES A SEREM SUBSTITUIDAS)
7.2	SEINFRA	C4557	P3(2,50 X 2,53)m ² QUANTIDADE	6,325m ² 1
		PRTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES		6,33 X 1
7.3	SEINFRA	C4951	P8(1,20 X 2,10) - 1 UNID	2,52m ²
		VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO		2,52 X 1
7.4	SEINFRA	C4950	J5(1,50 X 1,00) - 1 UNID J6(2,00 X 0,50) - 4 UNID	1,50m ² 1,00m ²
		VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO		1,50 X 1 + 1,00 X 4
7.5	SEINFRA	102188	QUANTIDADE	1
		MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021		1,00
7.6	SEINFRA	C4518	QUANTIDADE	1
		JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DODRÁDICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO.		1,00
8.0		PISO/POA		
8.1	SEINFRA	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	40,00m ²
		QUANTITATIVOS		40,00m ²
8.2	SEINFRA	C3549	AREA DA CALÇADA	45,84m ²
		MUTIRÃO MISTO - PISO CIMENTADO ESP = 1,5cm		45,84m ²
	SEINFRA	C1920	QUANTITATIVOS	40,00m ²
		PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)		40,00m ²
8.4	SEINFRA	C1926	ÁREA DE RAMPA	22,50m
		PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1,20X1,20)m ESP = 7cm		22,50m
8.5	SEINFRA	C2284	P1(1,20 X 2,10) - 1 UNID TRANSPASSE/CADA LADO	1,20m 0,025
		SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm		1 X (1,20+0,05)
9.0		POA/MADEIRAMENTO		
9.1	SEINFRA	C4460	ÁREA 01 ÁREA 02 FATOR DE INCLINAÇÃO(30%)	78,65m ² 50,70m ² 1,044
		MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)		(78,65+50,70) X 1,044
9.2	SEINFRA	C4462	ÁREA 01 ÁREA 02 FATOR DE INCLINAÇÃO(30%)	78,65m ² 50,70m ² 1,044
		TELHA CERÂMICA		(78,65+50,70) X 1,044
9.3	SEINFRA	C0387	PERÍMETRO 01 PERÍMETRO 02 PERÍMETRO 03 PERÍMETRO 04 PERÍMETRO 05	34,27m 1,75m 28,44m 14,70m 16,60m
		BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL		(34,27+1,75+28,44+14,70+16,60)
9.4	SEINFRA	C4463	PERÍMETRO 01 PERÍMETRO 02 PERÍMETRO 03 PERÍMETRO 04	11,02m 14,22m 14,70m 8,00m
		CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA		(11,02 + 14,22 + 14,70 + 8,00)
9.5	SEINFRA	C2200	ÁREA 01 ÁREA 02 ÁREA 03 FATOR DE INCLINAÇÃO(30%)	192,27m ² 163,53m ² 4,27m ² 1,044
		RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA		(192,27 + 163,53 + 4,27) x 1,044
9.6	SEINFRA	C0388	PERÍMETRO 01 PERÍMETRO 02 PERÍMETRO 03 PERÍMETRO 04 PERÍMETRO 05 PERÍMETRO 06	11,06m 14,22m 14,70m 16,60m 1,75m 9,00m
		BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA		11,06 + 14,22 + 14,70 + 16,60 + 1,75 + 9,00



URUOCA 65
GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, BAIRRO: CENTRO

DATA: ABRIL/2022

MEMORIAL DE CALCULO

NR.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS			
10.1.1	SEINFRA C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM ²	QD 01	COMPRIMENTO	(146,00 + 98,54 + 79,28 + 62,70 + 5,00)
		CIRCUITO 1	146,00m	
		CIRCUITO 2	98,54m	
		CIRCUITO 5	79,28m	
		CIRCUITO 6	62,70m	
		ATERRAMENTO	5,00m	
10.1.2	SEINFRA C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM ²	QD 01	COMPRIMENTO	25,78 + 32,40
		CIRCUITO 3	25,78m	
		CIRCUITO 4	32,40m	
10.1.3	SEINFRA C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM ²	LIGAÇÃO MEDIDA - QGBT(F,N)	48,10m	48,10m
10.1.4	SEINFRA C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO	23,75m	23,75m
10.1.5	SEINFRA C1188 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO	30,65m	30,65m
10.1.6	SEINFRA C1188 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO	80,77m	80,77m
10.1.7	SEINFRA C2095 RASGO EM ALVENARIA PTUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO DE PAREDE	62,41m	62,41m
	SEINFRA C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	QUANTIDADE	34	34,00
10.1.9	SEINFRA C4763 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	QUANTIDADE	4	4,00
10.2	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	QUANTIDADE		
10.2.1	SEINFRA C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	QUANTIDADE	6	6,00
10.2.2	SEINFRA C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	QUANTIDADE	1	1,00
10.2.3	SEINFRA C3572 HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	QUANTIDADE	1	1,00
10.2.4	SEINFRA C3911 CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm. BURDY	QUANTIDADE	1	1,00
10.2.5	SEINFRA C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	QUANTIDADE	1	1,00
10.3	QUADROS / CAIXAS	QUANTIDADE		
10.3.1	SEINFRA C2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	QUANTIDADE	1	1,00
10.4	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	QUANTIDADE		
10.4.1	SEINFRA C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	QUANTIDADE	1	1,00
10.4.2	SEINFRA C1481 INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	QUANTIDADE	2	2,00
10.4.3	SEINFRA C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	QUANTIDADE	13	13,00
	SEINFRA C2298 TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	QUANTIDADE	2	2,00
10.5	LÂMPADAS E LUMINÁRIAS	QUANTIDADE		
10.5.1	SEINFRA C1029 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	QUANTIDADE	2	2,00
10.5.2	SEINFRA C4807 BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOquete E27, POTÊNCIA 7W FATOR DE	QUANTIDADE	15	15,00
10.5.3	SINAPI 39390 LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	QUANTIDADE	33	33,00
10.5.4	SINAPI 39397 LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	QUANTIDADE	15	15,00
10.5.5	SINAPI 13390 REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO/SÓDIO, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI, PARA LÂMPADA E-27 DE	QUANTIDADE	1	1,00
11.1	SEINFRA C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	QUANTIDADE	3	3,00
11.2	SEINFRA C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	QUANTIDADE	3	3,00
11.3	SEINFRA C2505 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	QUANTIDADE	4	4,00
12.1	SEINFRA C4449 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	AREA DA LAJE DA POSSA	16,62m ²	16,62m ²
12.2	SEINFRA C4609 TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,80 x 0,80 x 0,15 m)	QUANTIDADE	1	1,00

[Handwritten signature]



URUOCA 65^º
GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, BAIRRO: CENTRO

DATA: ABRIL/2022

MEMORIAL DE CALCULO

13.1		PAREDES	QUANTITATIVOS	112,80m ²		
13.1.1	SEINFRA	C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA			112,80m ²	
13.1.2	SEINFRA	C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	QUANTITATIVOS	1143,56m ²	1143,56m ²	
13.1.3	SEINFRA	C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	MURO LATERAL MURO DA LATERAL ALTURA MURO LATERAL MURO DO GRADIL PERÍMETRO DO MURO DO GRADIL(INT) ALTURA DO MURO DO GRADIL(INT)	46,65m 2,10m 31,80m 0,50m	46,65 X 2,10 + 31,80 X 0,50	
13.1.4	SEINFRA	C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	ÁREA EXTERNA PERÍMETRO FUNDOS DO PRÉDIO ALTURA MÉDIA FUNDOS DO PRÉDIO PERÍMETRO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(FUNDOS) ALTURA MÉDIA DO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(FUNDOS) PERÍMETRO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(LATERAL) ALTURA MÉDIA DO PLATIBANDA ESTACIONAMENTO(LATERAL) RECUPERAÇÃO TEXTURA MURO FRONTAL LATERAL RECUPERAÇÃO TEXTURA FACHADA	66,60m 3,14m 15,00m 1,25m 9,40m 0,625m 20,00m ² 52,93m ²	66,60 X 3,14 + 15,00 X 1,25 + 9,40 X 0,625 + 20,00 + 52,93	
13.2		ESQUADRIAS DE MADEIRA	P1(0,80 X 2,10) - 2 UNID LADOS	1,68m ² 2	(1,68 X 2) X 2	
13.2.1	SEINFRA	C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	P1(0,80 X 2,10) - 6 UNID P2(0,80 X 2,10) - 6 UNID LADOS	1,68m ² 1,68m ² 2	(1,68 X 6 + 1,68 X 6) X 2	
13.3		ESQUADRIAS METÁLICAS	P4(0,80 X 2,10)m ² - 2 UNID P5(1,55 X 2,10)m ² - 1 UNID LADOS	1,68m ² 3,26m ² 2	(1,68 X 2 + 3,26 X 1) X 2	
14.1	SEINFRA	C0925 CORRIMÔ EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	COMPRIMENTO	30,60m	30,60m	
14.2	SEINFRA	C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ÁREA DE TÁTIL	22,57m ²	22,57m ²	
15.1	SEINFRA	C1356 EXTINTOR DE GÁS CARBÓNICO C/ PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	QUANTIDADE	2	2,00	
15.2	SEINFRA	C4649 SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	QUANTIDADE	2	2,00	
15.3	SEINFRA	C4394 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	QUANTIDADE	1	1,00	
15.4	SEINFRA	C1039 DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	COMPRIMENTO LARGURA QUANTIDADE	4,00m 0,15m 2	4,00 X 0,15 X 2	
15.5	SEINFRA	C4626 PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	QUANTIDADE	27	27,00	
16.1	SEINFRA	C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO	ESTRUTURA NÚMERO DA VIGA DE FUNDAÇÃO V1 V2 V3 V4 V5 CALHA DE CONCRETO PERÍMETRO 14,22m	DIMENSÕES (12 X 20)CM (12 X 25)CM (12 X 20)CM (12 X 25)CM (12 X 20)CM LARGURA 0,50m	COMPRIMENTO 7,50m 4,80m 7,50m 4,80m 4,80m ALTURA 0,30m	MEMÓRIA (0,12 + 0,20 + 0,20) X 7,30 (0,12 + 0,25 + 0,25) X 4,80 (0,12 + 0,20 + 0,20) X 7,30 (0,12 + 0,25 + 0,25) X 4,80 (0,12 + 0,20 + 0,20) X 4,80 MEMÓRIA (14,22 X 0,50)m ² + (0,30 X 14,22 X 2(LADOS)m ²
17.1		PAVIMENTAÇÃO	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	165,07m ²	165,07m ²	
17.1.1	SEINFRA	C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TJOLINHO (20X10X4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	165,07m ²		
17.1.2	SEINFRA	C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TJOLINHO (20X10X6CM) 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	122,52m ²	122,52m ²	
17.1.3	SEINFRA	C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	PERÍMETRO INTERNO	163,29m	163,29m	
17.2		PAISAGISMO	ÁREA DE GRAMA	158,96m ²	158,96m ²	
17.2.1	SEINFRA	C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO				
17.3		PARQUE INFANTIL	QUANTIDADE	1	1,00	
17.3.1	SEINFRA	C3645 ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	QUANTIDADE	1	1,00	
17.3.2	SEINFRA	C3000 GANGORRA C/ 03 FRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	QUANTIDADE	1	1,00	
17.3.3	SEINFRA	C0926 CARROSEL DE RODA	QUANTIDADE	1	1,00	
17.3.4	SEINFRA	C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	ÁREA DO LASTRO DE AREIA ALTURA DO LASTRO	58,60m ² 0,10m	58,60 X 0,10	



URUOCA 65
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, BAIRRO: CENTRO

DATA: ABRIL/2022

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DETALHAMENTO	ÁREA DA EDIFICAÇÃO	339,24m ²	339,24 + 71,29 + 40,00
18.1	SEINFRA C1628 LIMPEZA GERAL	ÁREA DA AMPLIAÇÃO(ESTACIONAMENTO)	71,29m ²	
		ÁREA DA AMPLIAÇÃO(BRINQUEDOTECA)	40,00m ²	

REMAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D

JAB
26

DOCIMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA
LOCADARIO: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, Bairro: CENTRO



QUANTITATIVO PISO, REVESTIMENTO E PINTURA

AMBIENTE	ÁREA(M²)	PERÍMETRO (m)	PÉ DIREITO	ALTURA DO REVESTIMENTO CERÂMICO	DESCONTO DOS VÁIOS ALTA DE 20%	DENOMINAÇÃO	CONTAMPO	PISO INDUSTRIAL	CERÂMICO	CHAPISCO	ENXOJO	REFOGO	CERÂMICA	CHAPISCO	REFOGO	REFOGO	MASSA PVC/PARDE + 10%	SUPERFICIAL	PALETE		QUANTITATIVOS		DATE	PINTURA		
																			PISO	PARETE	PARETE	DATE				
SALA	35,68	92,00	2,80																						109,86	
PALCO	18,43	49,07	2,80																						77,56	
DEPÓSITO II	15,63	46,77	2,80																						84,67	
CORREDOR II	11,54	38,25	2,80																						84,67	
ESTACIONAMENTO INTERNO																									112,80	
BURGUEROTECA	40,00	26,00	2,80																						40,00	
RECIFECÃO	14,24	11,43	2,80																						40,00	
CORREDOR	9,65	16,11	2,80																						40,00	
CORREDOR	9,54	12,40	2,80																						40,00	
DEPÓSITO	5,22	9,88	2,80																						29,20	
DEPÓSITO II	3,13	6,68	2,80																						22,35	
COZINHA	17,32	49,42	2,80																						65,07	
SALA DE AVALIAÇÃO	6,29	12,27	2,80																						40,26	
ARQUIVO	13,91	17,20	2,80																						56,41	
ADMINISTRATIVO	15,50	15,92	2,80																						55,05	
SALA 1	15,95	15,98	2,80																						55,21	
SALA 2	23,91	19,98	2,80																						71,86	
WC 1	7,44	11,48	2,80																						36,39	
WC 2	7,43	11,48	2,80																						36,38	
WC 3	3,58	7,64	2,80																						22,68	
CORREDOR	4,04	10,05	2,80																						30,04	
TOTAL																									112,98	
																									0,00	
																									119,56	
																									0,00	

REMAN ROBERT ADUNHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CR 64 184-D

124
20



URUOCÁ



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCÁ

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, BAIRRO: CENTRO

DATA: ABRIL/2022

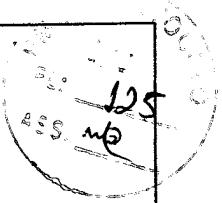
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
		TOTAL	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	2.48%		8.060,94		12.46		1.906,98		24,71	
2.0	SERVICOS PRELIMINARES	2,12%		6.817,58		100,00		6.881,58			
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	2,13%		6.929,85		100,00		6.929,85			
4.0	ESTRUTURA	17,10%		55.498,40		25,00		13.874,60		25,00	
5.0	PAREDES E PAINEL	11,86%		38.498,08		25,00		9.624,52		50,00	
6.0	REVESTIMENTO	8,93%		28.001,54				14.586,77		50,00	
7.0	ESQUADRIAS	3,21%		10.423,93				25,00		25,00	
8.0	PISO	3,23%		10.490,00				50,00		50,00	
9.0	COBERTA	15,98%		51.981,51				25,00		25,00	
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/SÍLOGICA	4,62%		14.982,14				3.718,04		25,00	
11.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	0,42%		1.364,73				100,00		1.364,73	
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,66%		2.135,35		100,00		2.135,35			
13.0	PINTURA	12,18%		39.547,46				50,00		19.773,73	
14.0	ACESSIBILIDADE	2,32%		7.523,59						50,00	
15.0	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,84%		2.720,73						100,00	
16.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,37%		1.200,92						1.200,92	
17.0	URBANIZAÇÃO	9,66%		31.354,38						75,00	
18.0	LIMPEZA	1,89%		6.150,74						100,00	
TOTAL ACUMULADO		100,00%		524.645,77		12,46%		RS 40.450,28		24,71%	
								RS 50.205,26		23,00%	
								RS 80.083,92		15,16%	
								RS 74.679,82		49.222,49	

RENNAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, BAIRRO: CENTRO

CALCULO DO BDI

Taxa de Administração Central	A	4,07%
-------------------------------	---	-------

Garantia e seguros	0,21%
Risco	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%

Impostos	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%

Taxa de Tributos	T	10,15%
------------------	---	--------

Lucro	L	6,49%
-------	---	-------

BDI	25,48%		1,1061	1,2208	1,3374
			10,61	22,08	33,74

$$BDI = [(1+AC+G+R+S)*(1+DF)*(1+L)/(1+I)] - 1$$

RENNAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D



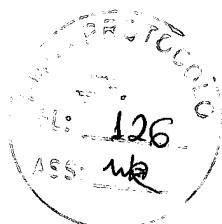
URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA

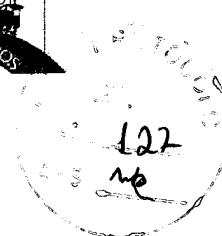
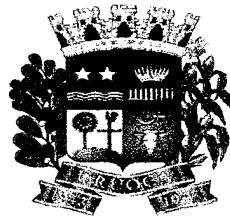
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, BAIRRO: CENTRO

DATA: ABRIL/2022

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO 01: ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	P.UNIT.	P.TOTAL
MÃO DE OBRA							
1.1	SEINFRA	18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,12	5868,92	704,27
1.2	SEINFRA	18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,04	14.514,46	580,58
TOTAL SIMPLES							
TOTAL PARA 5 MESES							
FRAÇÃO DE 100%							

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164/D



Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA

LOCAL: AVENIDA ANTÔNIO MOREIRA, BAIRRO: CENTRO

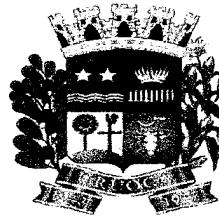
ENCARGOS SOCIAIS – SEINFRA 0.27



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Infraestrutura

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1		TABELA 027	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTA %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,62	0,62	29,00	29,00
A2	SES	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INGRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	CEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGUR. DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	9,00	9,00	9,00	9,00
B	ENCARGOS SOCIAIS CI INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46	44,41	16,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,94	0,23	17,94	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	12º SALÁRIO	10,62	8,63	10,62	8,63
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FERIAS GOZADAS	3,71	0,73	3,71	0,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS SI INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38	14,73	11,38
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,76	4,85	3,76
C4	DEPÓSITO DE RECOLHÃO JUSTA CAUSA	3,60	3,01	3,60	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12	16,82	6,43
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SCERE GRUPO B	7,46	2,77	16,34	6,08
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SCERE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35	0,48	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76	112,76	71,07



*Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos.*

ENCARGOS SOCIAIS – SINAPI

SINAPI – Cálculos e Parâmetros

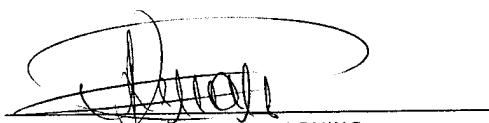
CAIXA

Apêndice 6 – Encargos Sociais – Ceará

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	C		C	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
C					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCPRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECCON	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
C					
B1	Reemb. Semanal Remunerado	17,84%	Não Incide	17,84%	Não Incide
B2	Ferados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,41%	36,46%	44,41%	36,46%
C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	Total	14,73%	11,38%	14,73%	11,38%
C					
D1	Rendidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
D2	Rendidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Rendidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	7,91%	3,12%	16,82%	6,43%

Fonte: Informação Elas do Chuva - INMET

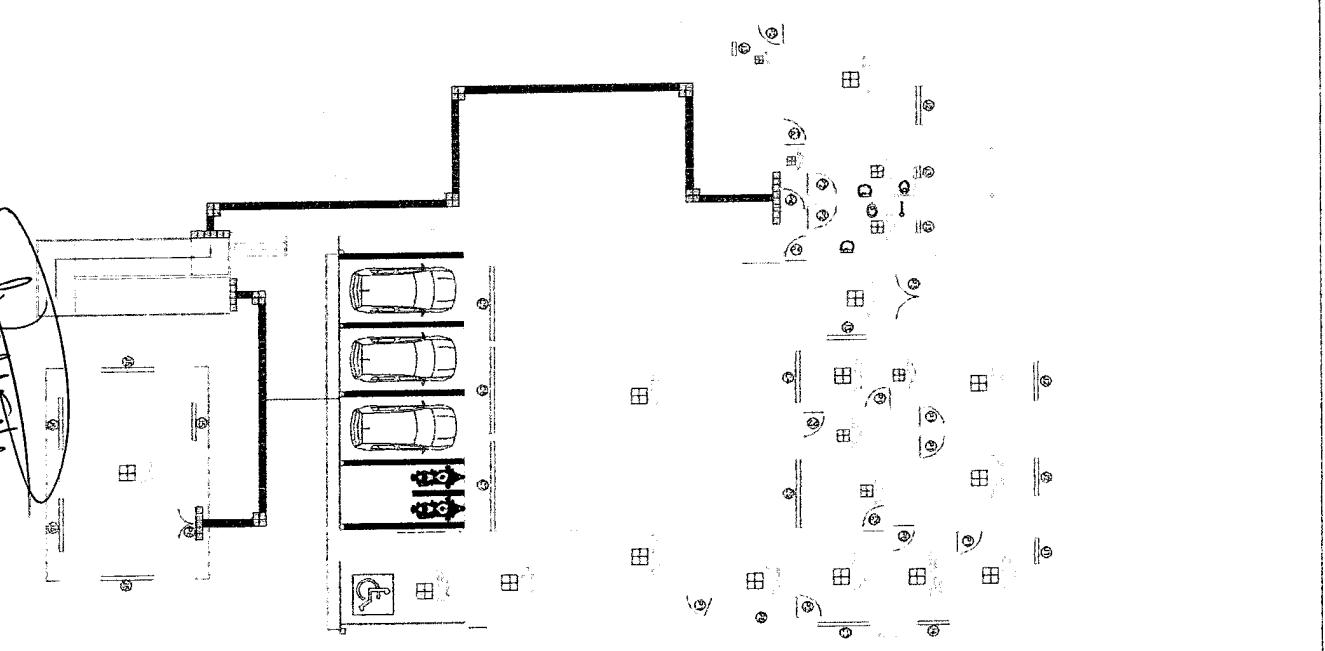
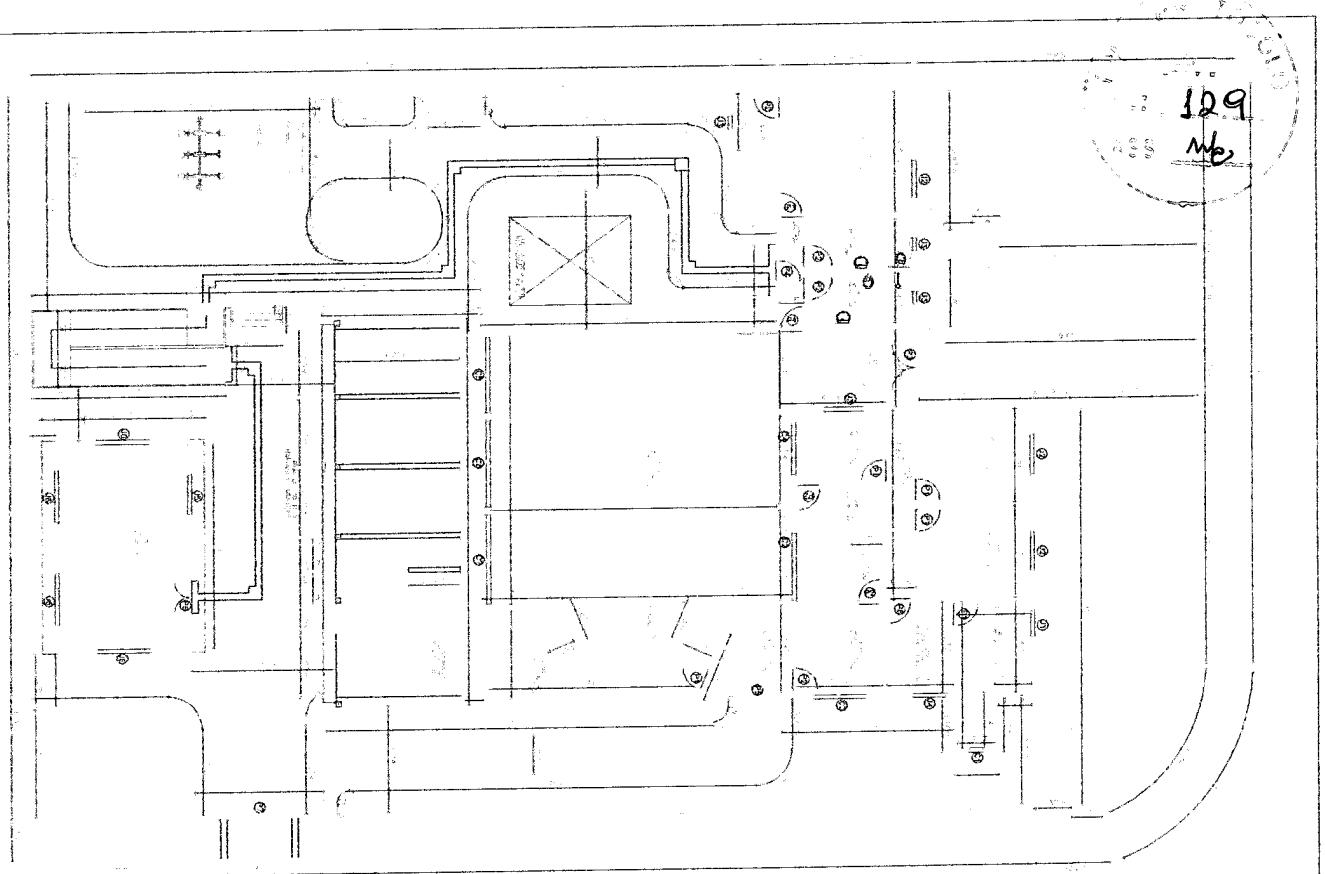
Uruoca/CE, 25 de Abril de 2022



RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D

129

三



ESPECIAÇÕES

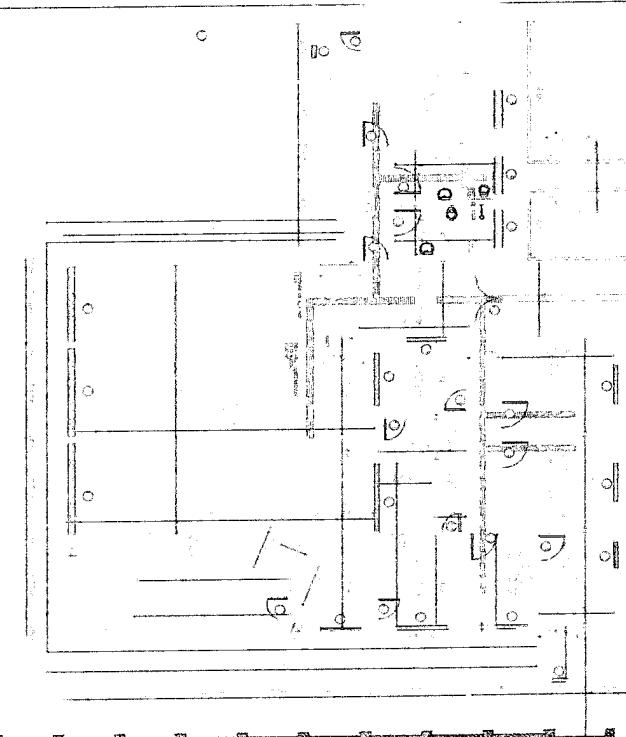
1. *Die Kultivierung der Erde* (1934) ist eine Arbeit, die sich mit dem Problem der Erhaltung und Verbesserung des Bodens beschäftigt. Sie untersucht die verschiedenen Methoden der Bodenbearbeitung und deren Auswirkungen auf den Boden und die Pflanzen. Es wird auch auf die Bedeutung der Bodenforschung für die Landwirtschaft eingegangen.

Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.184-D
CPFE: 029.000-843-9

Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54-184-1
CPF: 029.084-343-0
RNP: 081 332-8

3

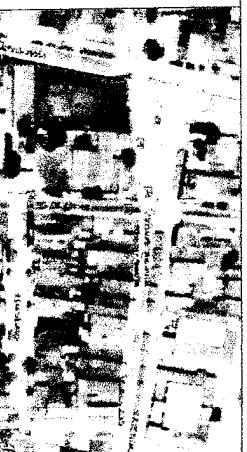
130
m²



Regan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.164-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 081368332-8

Nome:	
Endereço:	
Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	
Estado:	
Município:	
CPF:	
E-mail:	

AV. ANTONIO MOREIRA



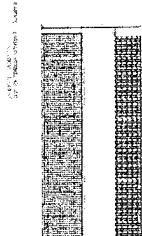
03



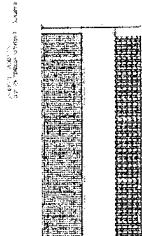
02



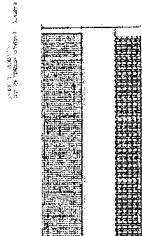
05



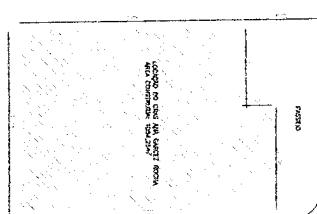
06



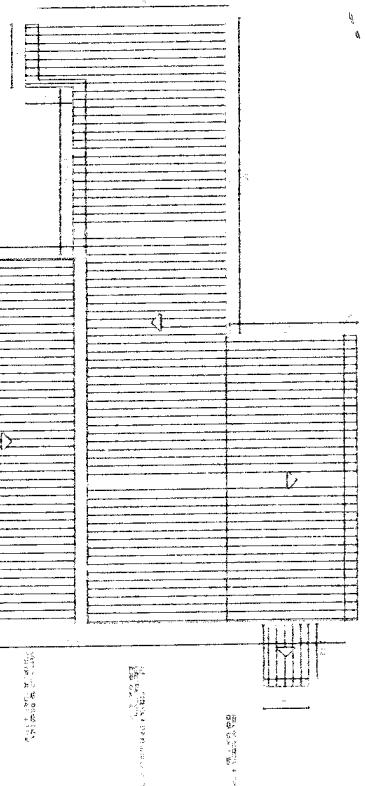
07



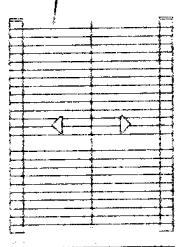
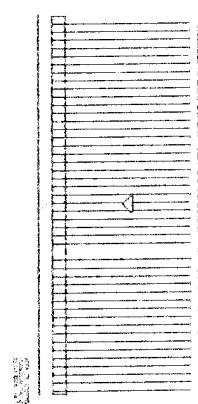
RUA SARGENTO MIRABEAU PESSOA



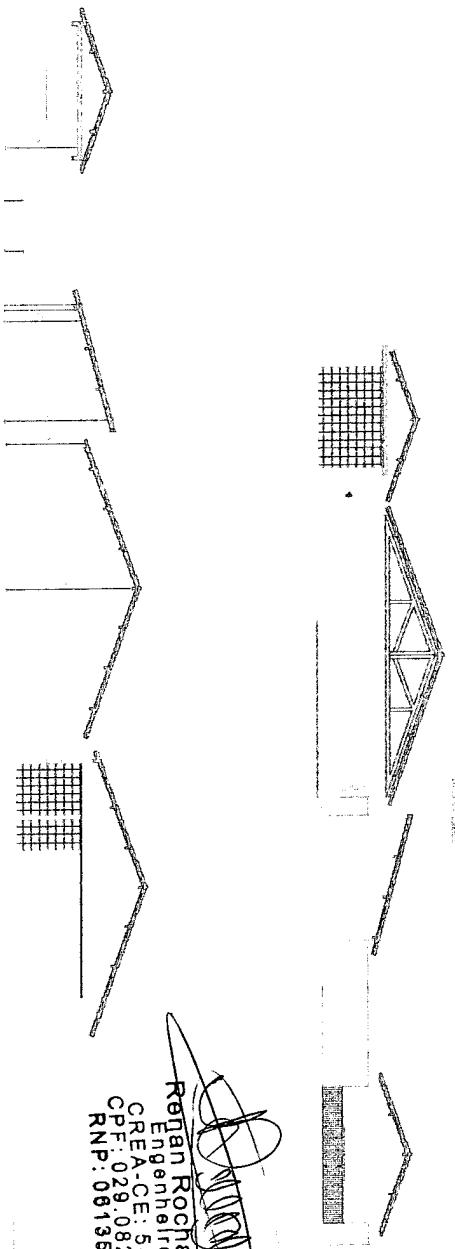
04



01



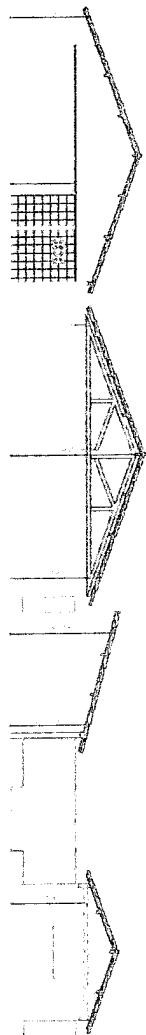
*Redan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.164-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 061356332-8*



Dan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
REA-CE: 54.164-D
PFC: 029.082.843-08
RNP: 061356332-8

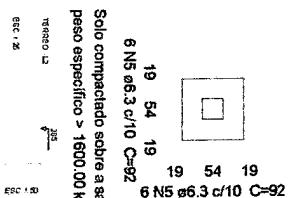
9

卷之三

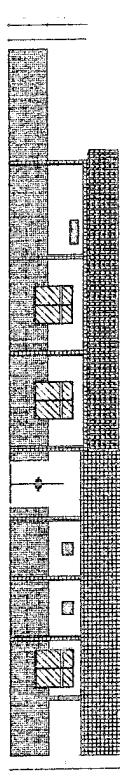


3

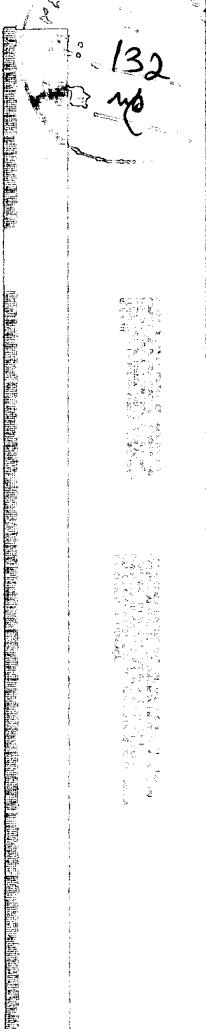
四



2



8

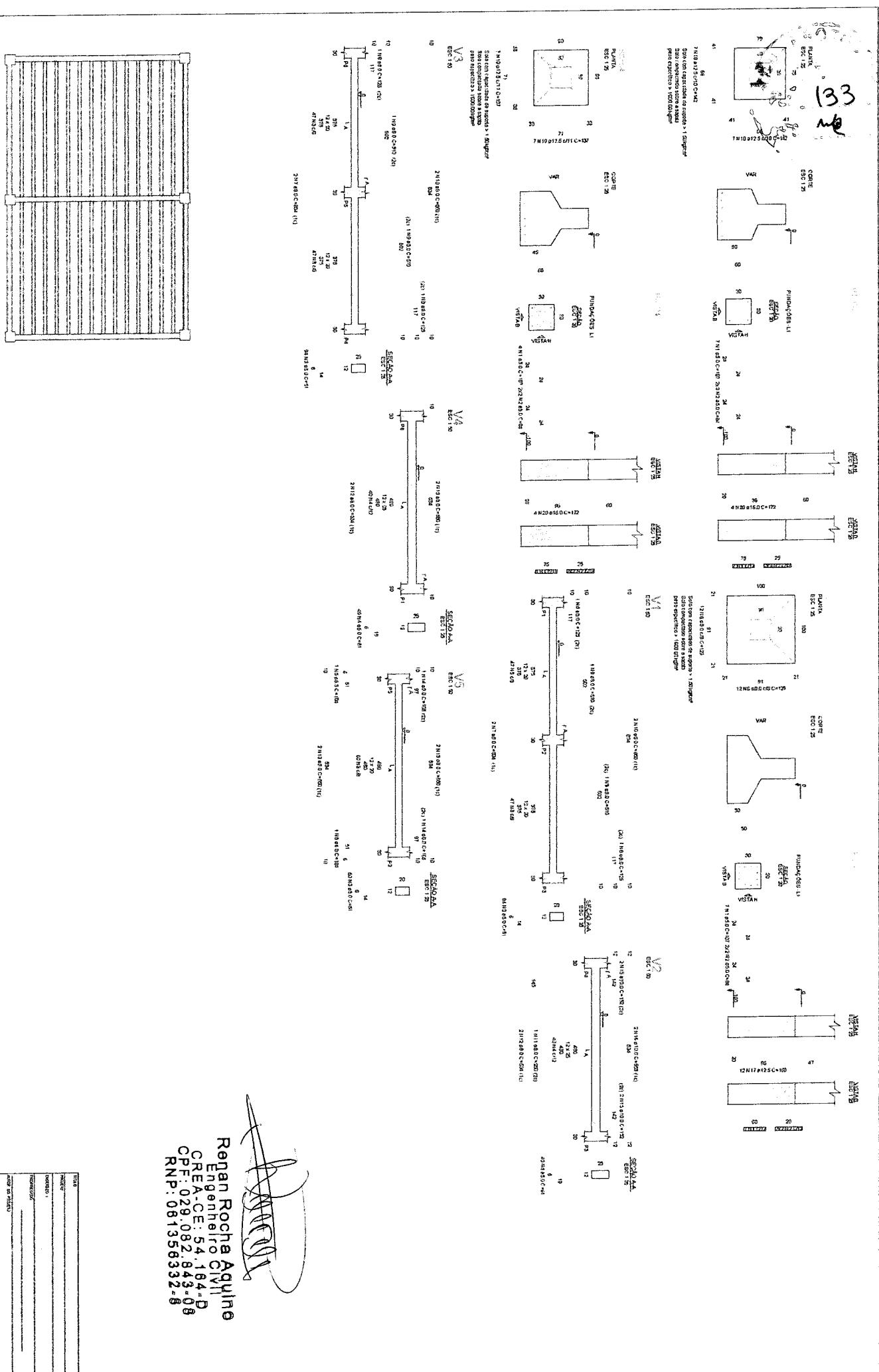


132

四

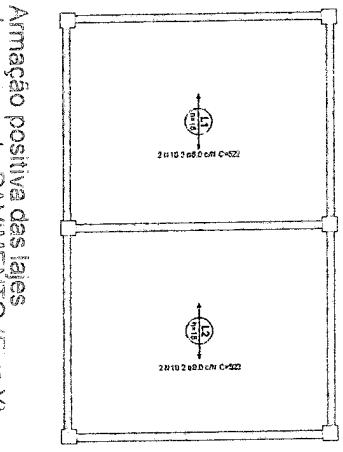
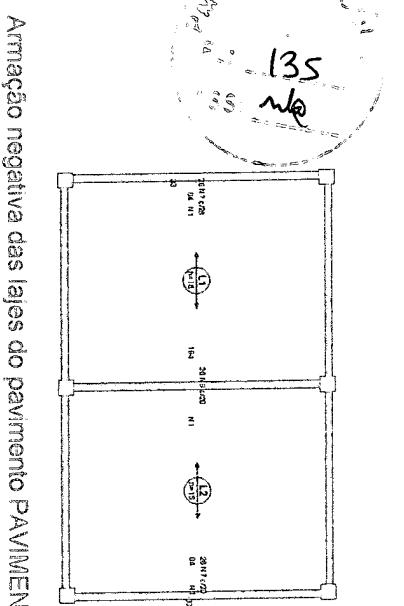
六

133
m



Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.164-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 081356332-8

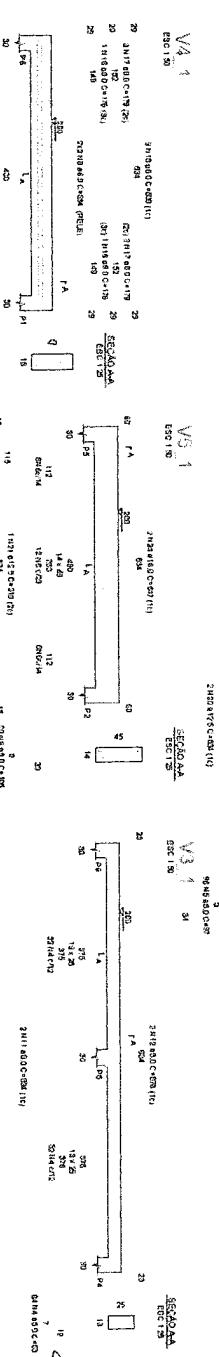
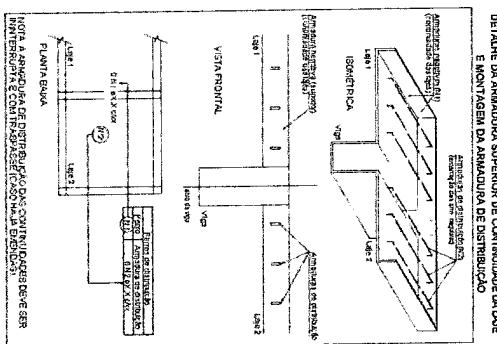
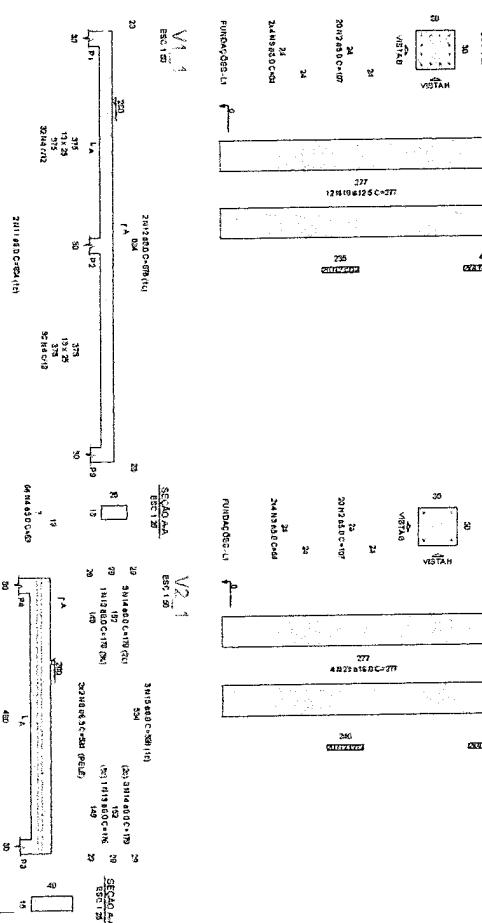
Planta de vigotas pré-moldadas



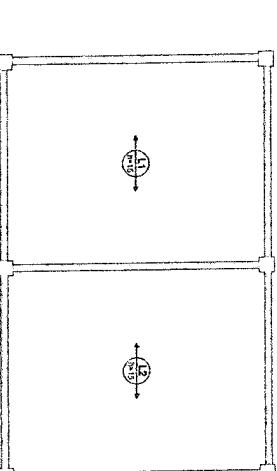
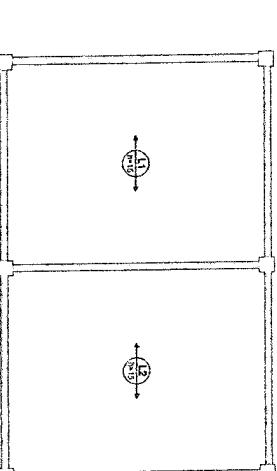
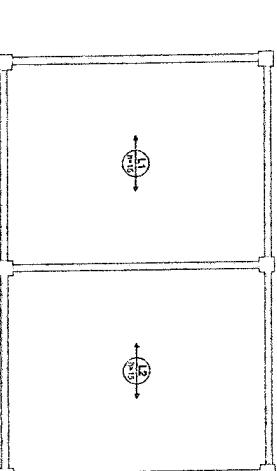
Armacão negativa das lajes do pavimento PAVIMENTO (Eixo X)

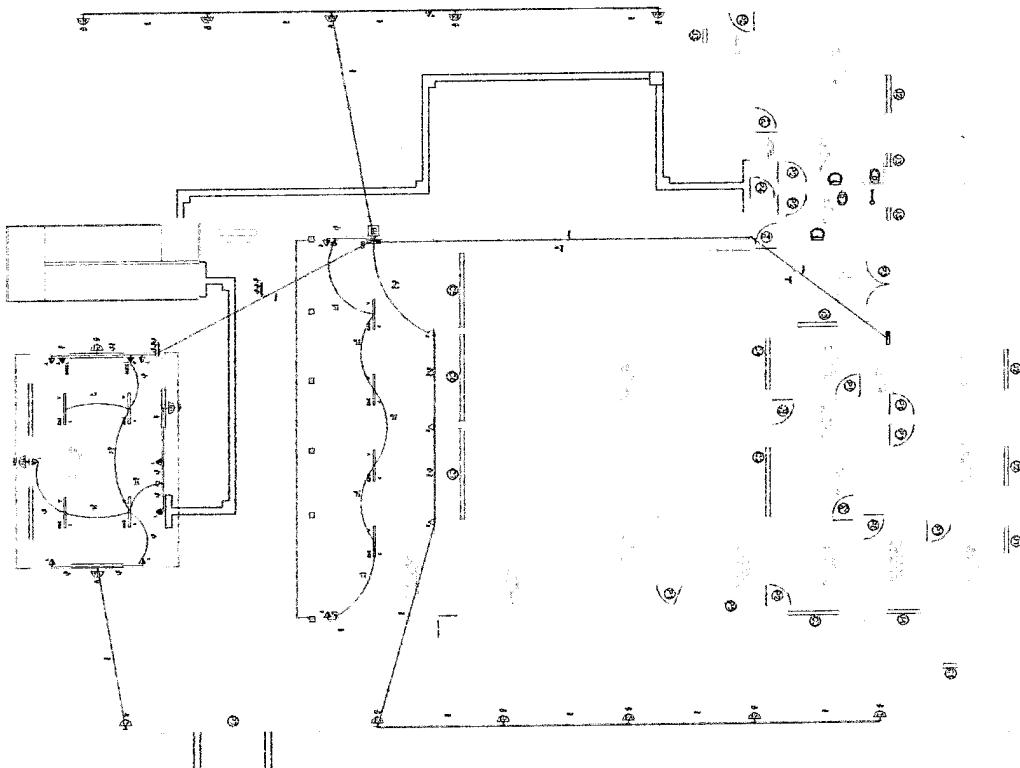
Armacão positiva das lajes
do pavimento PAVIMENTO (Eixo Y)

Armacão positiva das lajes
do pavimento PAVIMENTO (Eixo X)

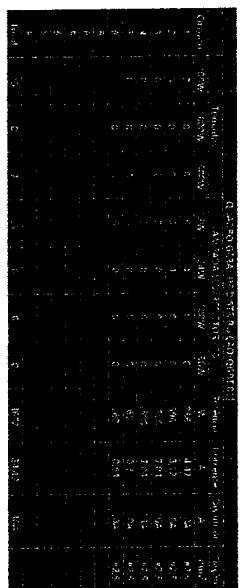


Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.18
CPF: 029.082.84.
RNP: 08135633.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000


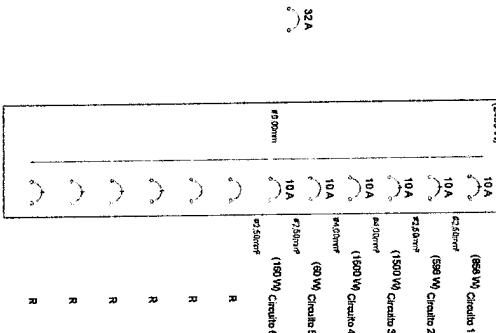


136
mb

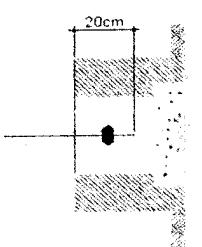


Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.184-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 081356332-8

1



1



2

